

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

## AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES E SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

### ICRED INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA): tipo “Financeiro”, segmento “Crédito Consignado”

Perfazendo o montante total de

**R\$ 300.000.000,00**

(trezentos milhões de reais)

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0MC7CTF007

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino: BR0MC7CTF015

ICRED INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial (“Fundo”), administrado pela **QI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.679, de 15 de março de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 14º andar, conjuntos 1.401 a 1.404, sala H, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 46.955.383/0001-52 (“Administradora”) e gerido pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 (“Gestora”), em conjunto com a **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 (“Coordenador Líder”), comunicam ao mercado, por meio deste aviso (“Aviso ao Mercado”) que, em 28 de outubro de 2024, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública (“Oferta”), sob o rito de registro automático, de inicialmente: (a) até de (a) 215.000 (duzentas e quinze mil) cotas seniores (“Cotas Seniores”), com a possibilidade de emissão de lote adicional no montante de até 53.750 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta) Cotas Seniores, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais, perfazendo o montante total de R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), sem considerar o lote adicional; e (b) 25.000 (vinte e cinco mil) cotas subordinadas mezanino (“Cotas Subordinadas Mezanino”, em conjunto com Cotas Seniores denominadas “Cotas”), com a possibilidade de emissão de lote adicional no montante de até 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) Cotas Subordinadas Mezanino, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais, perfazendo o montante total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sem considerar o lote adicional, realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de oferta a mercado.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Cotas. A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 43.000 (quarenta e três mil) Cotas Seniores, correspondente a R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) e 10.000 (dez mil) Cotas Subordinadas Mezanino, correspondente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (“Quantidade Mínima”), não havendo a captação de recursos por meio de fontes alternativas. As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores deverão ser integralmente restituídos.

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, (“Investidores Profissionais”).

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 26, VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder, por se tratar de oferta de valores mobiliários: (a) de fundo de investimento fechado não exclusivo; e (b) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais.

Não obstante, após a publicação do anúncio de encerramento da Oferta, esta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, em até 7 (sete) dias contados do encerramento da Oferta na CVM, nos termos do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, editadas pela ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código ANBIMA”).

A partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado sendo que a meta de remuneração das Cotas será definida em procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a Investidores Profissionais, pelo Coordenador Líder, para a verificação de demanda junto aos investidores, pelas Cotas, e definição da meta de remuneração (“Procedimento de *Bookbuilding*”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

## CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e divulgação do Aviso ao Mercado	28/10/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	29/10/2024
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/11/2024
4.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)(3)</sup>	27/11/2024
5.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	28/11/2024
6.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	Até 26/05/2025

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição da Oferta.

<sup>(3)</sup> O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

## LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

**FundosNet:**

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=57823707000115>.

**Administrador:** <https://www.qidtv.com.br/> (neste website, localizar o Fundo e acessar os documentos desejados).

**Gestor:** [www.vert-capital.com](http://www.vert-capital.com) (neste website, acessar “Nossas Emissões e Fundos”, e então, no campo “Buscar”, digitar “iCred”, localizar o Fundo e, então, acessar os documentos desejados).

**Coordenador Líder:** <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, buscar pela oferta “ICRED INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e localizar o documento desejado).

**CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, em “Emissor”, inserir “ICRED INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, localizar a Oferta e, neste website, localizar o documento desejado).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA E SEU REGISTRO SERÁ OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A OFERTA E AS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, AO ADMINISTRADOR DO FUNDO E NA SEDE DA CVM.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**



São Paulo, 28 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]